

**EDITAL N° 004/2020-PPGA**

Suspende temporariamente os prazos dos editais relativos à seleção de alunos regulares para a Turma 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital n° 018/2019-PPGA que estabelece as normas para seleção de alunos REGULARES 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 029/2019-PPGA que estabelece as normas do processo seletivo de Alunos Regulares para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa 2- Sustentabilidade, para o ano letivo de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Decreto n° 4230 de 16 de março de 2020 publicado pelo Governo do Estado do Paraná;

Considerando o Ato Executivo n° 021/2020-GRE que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Unioeste;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

**Art. 1°** Ficam **SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE TODOS OS PRAZOS** dos cronogramas estabelecidos nos editais do processo seletivo de alunos regulares para a turma de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração, considerando:

- I. Edital n° 018/2019-PPGA - Seleção de alunos REGULARES 2020;
- II. Edital n° 028/2019-PPGA - Convocação para Reunião e Matrícula de Discentes Regulares para a Turma 2020 do PPGA;

III. Edital n° 029/2019-PPGA - Seleção para VAGAS REMANESCENTES para alunos regulares - Turma 2020 - Exclusivamente para Linha 2 - Sustentabilidade.

**Art. 2°** Esta suspensão tem caráter excepcional e vigorará apenas enquanto persistir a situação de emergência de saúde pública em virtude do COVID-19.

**Art. 3°** Novas datas serão definidas conforme forem viabilizadas pelas instâncias superiores da UNIOESTE, e serão publicadas no sítio eletrônico do PPGA ([www.unioeste.br/ppgadm](http://www.unioeste.br/ppgadm)).

**Art. 4°** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGA.

Publique-se.

Cascavel, 27 de março de 2020.



**Elizandra da Silva**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional  
Portaria n° 2148/2018-GRE